



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

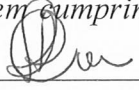
Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023, às 10 horas e 40 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva na reunião de 05/05/2023, estando ambas ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. **Projeto de Lei nº 506/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 383/2023, contendo informações acerca da proposição; após análise do citado ofício, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva ratificaram seus votos favoráveis manifestados em 14/04/2023, estando ambas ciente do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “o projeto de lei é legal e constitucional”. **Projeto de Lei nº 518/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga protocolou, até o momento, as seguintes emendas ao Projeto da LDO 2024: Aditiva nº 01; Substitutiva nº 03, 04 e 05; Substitutiva/Aditiva nº 01 e 02, sobre as quais foi dado conhecimento à Vereadora Osânia Silva. Registre-se ainda que à ambas vereadoras foi dado ciência das Emendas Substitutiva nº 01 e 02, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo. Contudo, a Vereadora Osânia Silva ressaltou que analisará detalhadamente o Projeto de Lei nº 518/2023 e as Emendas para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. Por sua vez, a Vereadora Joice Alvarenga informou que ainda apresentará outras emendas ao Projeto de Lei nº 518/2023. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 20/04 e 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 525/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na

Joice Alvarenga *Osânia Silva*



reunião de 26/05/2023. Por sua vez, a Vereadora Osânia Silva solicitou fosse **retirado** seu voto favorável informado a esta servidora na data de 14/06/2023 (período vespertino), manifestando imediatamente voto **contrário** ao Projeto de Lei nº 525/2023. Registre-se que ambas edis, em data anterior, foram cientificadas acerca da Comunicação Interna nº 013/2023/CICMF e Of. GAB. 381/2023. **Projeto de Lei nº 526/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico de 07/06/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que “*o projeto de lei é inconstitucional por vício de iniciativa formal*”. Contudo, após leitura do citado parecer, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 526/2023, manifestado em 05/05/2023. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 527/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que a ambas vereadoras, em reunião anterior, foi dado ciência da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. **Projeto de Lei nº 531/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência da Comunicação Interna nº 017/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 053/2023. Contudo, ambas vereadoras ressaltaram que analisarão detalhadamente o projeto juntamente à informação repassada para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 534/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam o envio da emenda por parte do Poder Executivo, para somente após prosseguirem na análise da matéria, considerando o Parecer Técnico – Controle Interno nº 32/2023, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição visa apenas adequar a redação das dotações orçamentárias da Lei nº 6.018/2023, ressaltando, contudo que é necessário aguardar o envio de emenda para adequar o elemento de despesa da ação 1.586. **Projeto de Lei nº 541/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 034/2023 e Comunicação Interna nº 018/2023/CICMF, através dos quais a Auditora do Legislativo atesta a conformidade da proposição com a Lei Nacional nº 4.320/1964 e regras contidas na LDO/2023. Dessa forma, conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 541/2023, enquanto a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável exarado em 02/06/2023. **Projeto de Lei nº 543/2023** – a referida



proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 02/06/2023. **Projeto de Lei nº 544/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 033/2023 através do qual a Auditora do Legislativo conclui que a proposição visa apenas adequar as fontes de recursos apresentadas na Lei nº 6.044, de 17/05/2023, incluindo a fonte de operação de crédito, conforme Li nº 5.5756/2021. Dessa forma, conclusa a análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 544/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 043/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 380/2023, contendo informações acerca da proposição; após análise do citado ofício, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva ratificaram seus votos favoráveis manifestados em 02/06/2023. **Projeto de Lei nº 547/2023** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência da Comunicação Interna nº 018/2023/CICMF, através da qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza informa que a proposição foi apresentada sem a devida exposição de motivos, contudo, após solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, a informação veio encaminhada através de email, anexo à citada comunicação interna. Dessa forma, após análise da informação e da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 547/2023. Por sua vez, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento à Controladoria do Legislativo, nos seguintes termos: *“solicita a análise e emissão de Parecer Técnico considerando justificativa apresentada pelo Setor Financeiro – Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no art. 56, §2º da LDO 2023”*. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


OSÂNIA SILVA
Vereadora